



Item 05 – Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei Federal nº. 4.320/64), evidenciando ao lado das contas contábeis o “Indicador do Superávit Financeiro - Atributos Financeiro [F] e Permanente [P]” (atributo legal da conta contábil), acompanhado das respectivas notas explicativas (**conforme modelos constantes nos anexos XIX e XXII, no que couber**), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015. (1) e (2).

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

1 of 13

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|-----------------|--------------------|---|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 0,77 | 90,82 | PASSIVO CIRCULANTE | 83.070,96 | 89.430,67 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 0,77 | 90,82 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS | 22.880,00 | 50.990,01 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 0,77 | 90,82 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 22.880,00 | 50.990,01 |
| CONTA ÚNICA | F 0,77 | 90,82 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR | F 22.880,00 | 50.990,01 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 654.083,72 | 641.511,82 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00 | 6.628,44 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 41.911,41 | 41.911,41 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 6.628,44 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 41.911,41 | 41.911,41 | FORNECEDORES NACIONAIS | F 0,00 | 6.628,44 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO | P 41.911,41 | 41.911,41 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 60.190,96 | 31.812,22 |
| IMOBILIZADO | 612.172,31 | 599.600,41 | VALORES RESTITUIVEIS | 60.190,96 | 31.812,22 |
| BENS MÓVEIS | 227.967,35 | 215.395,45 | CONSIGNAÇÕES | F 60.190,96 | 31.812,22 |
| BENS DE INFORMÁTICA | P 3.223,50 | 3.223,50 | TOTAL PASSIVO | 83.070,96 | 89.430,67 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | P 16.336,41 | 13.079,41 | | | |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | P 5.982,00 | 4.730,00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| DEMAIS BENS MÓVEIS | P 157.341,04 | 157.341,04 | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P 45.084,40 | 37.021,50 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 571.013,53 | 552.171,97 |
| BENS IMÓVEIS | 384.204,96 | 384.204,96 | RESULTADOS ACUMULADOS | 571.013,53 | 552.171,97 |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS | P 384.204,96 | 384.204,96 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | 571.013,53 | 552.171,97 |
| TOTAL | 654.084,49 | 641.602,64 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P 18.841,56 | 796.366,11 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P 552.171,97 | -244.194,14 |
| | | | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 571.013,53 | 552.171,97 |
| | | | TOTAL | 654.084,49 | 641.602,64 |



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2018

2 of 13

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| | | | | | |
|-------------------------|-------------------|-------------------|--|-------------------|-------------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 0,77 | 90,82 | PASSIVO FINANCEIRO (83.070,96)+ Restos não Processado(4.000,00) | 87.070,96 | 95.930,67 |
| ATIVO PERMANENTE | 654.083,72 | 641.511,82 | | 0,00 | 0,00 |
| | | | SALDO PATRIMONIAL | 567.013,53 | 545.671,97 |

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI
PRESIDENTE
067.008.104-34

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3
821.798.754-87



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

3 of 13

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
|---|-----------------|--------------------|---|------------------|--------------------|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | COMPENSAÇÕES | 19.121,34 | 23.121,34 |
| | | | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 19.121,34 | 23.121,34 |
| | | | TOTAL | 19.121,34 | 23.121,34 |

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI
 PRESIDENTE
 067.008.104-34

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3
 821.798.754-87



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

4 of 13

NOTA EXPLICATIVA

A Câmara Municipal de Paudalho é pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.209.598/0001-00, com sede administrativa localizada na Praça João Alfredo, Nº 100. Centro. Paudalho-PE

As atividades operacionais do Município são amparadas pela lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2018.

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999: Legislativa, Administração, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Comércio e Serviços, Comunicações, Transporte, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis do Município foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes: Executivo compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta e Legislativo, compreendendo a Câmara Municipal.

As demonstrações contábeis são compostas por Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Todas as demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2018, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

As demonstrações contábeis constantes no processo de prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7º edição,

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI
PRESIDENTE
067.008.104-34

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 75b45d0b-ace6-4c68-81d7-ca46b6ba52c1



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

5 of 13

NOTA EXPLICATIVA

aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Nota 01- Lei Orçamentária Anual - LOA

Em conformidade à Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e alterações, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e o orçamento.

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI
PRESIDENTE
067.008.104-34

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 75b45d0b-ace6-4c68-81d7-ca46b6ba52c1



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

6 of 13

NOTA EXPLICATIVA

autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que receita).

Nota 11 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Patrimonial - Anexo 14

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI
PRESIDENTE
067.008.104-34

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3
821.798.754-87



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

7 of 13

NOTA EXPLICATIVA

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para à entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Contas de Compensação – compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

11.1– Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

11.2 Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI
PRESIDENTE
067.008.104-34

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://eic.pec.gov.br/pp/validaDoc:seamCodigo.do.documento:75b45d0b-ace6-4c68-81d7-ca46b6ba52c1>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

8 of 13

NOTA EXPLICATIVA

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos estão classificados como não circulantes.

Já a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, separando os passivos em dois grandes grupos, em função da sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles:

Passivo Financeiro – O passivo financeiro da entidade está demonstrado ao custo de aquisição ou realização, referem-se aos restos a pagar e aos depósitos e consignações, ou seja, à Dívida Flutuante da entidade, bem como o valor referente ao saldo de precatórios.

Passivo Permanente – O passivo permanente está representado pelas dívidas de longo prazo contraídas pela entidade, conforme o Anexo 16 – Dívida Fundada, bem como pela provisão de férias a pagar. As principais contas do Passivo Permanente são as que seguem:

Já a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, separando os ativos em dois grandes grupos, em função da sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles:

Ativo Financeiro – O ativo financeiro está demonstrado pelo seu valor de realização. Das contas que compõem o ativo financeiro, nenhuma foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando de seus valores originais.

Ativo Permanente – Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e sem dedução da depreciação, que foi adotada para o balanço de 2018.

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI
PRESIDENTE
067.008.104-34

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3
821.798.754-87



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

9 of 13

NOTA EXPLICATIVA

11.3– Análise do Balanço Patrimonial

| Comparativo do Balanço Patrimonial apurado em 2018 com o do exercício anterior | | | | |
|--|-------------------|----------------|--------------------|----------------|
| ATIVO | EXERCÍCIO ATUAL | | EXERCÍCIO ANTERIOR | |
| | 2018 | % | 2017 | % |
| ATIVO CIRCULANTE | 0,77 | 0,00% | 90,82 | 0,01% |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 654.083,72 | 100,00% | 641.511,82 | 99,99% |
| TTOTAL | 654.084,49 | 100,00% | 641.602,64 | 100,00% |
| PASSIVO | 2018 | | 2017 | |
| | | % | | % |
| PASSIVO CIRCULANTE | 83.070,96 | 12,70% | 89.430,67 | 13,94% |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| PATRIMÔNIO LIQUÍDO | 571.013,53 | 87,30% | 552.171,97 | 86,06% |
| TTOTAL | 654.084,49 | 100,00% | 641.602,64 | 100,00% |

- O Patrimônio Líquido da Câmara de Vereadores do Município de Paudalho teve um aumento em comparação ao valor apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI
PRESIDENTE
067.008.104-34

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3
821.798.754-87



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

10 of 13

NOTA EXPLICATIVA

- O ativo total da entidade apresentou um acréscimo de 2017 para 2018 da ordem de R\$ 12.481,85, equivalente a 1,95% do ativo total de 2017.
- Já o passivo total da entidade apresentou um decréscimo de 2017 para 2018 da ordem de R\$ 6.359,71, equivalente a uma redução de 7% do passivo total.

11.4– Análise dos quocientes

| Quociente de Liquidez Corrente | | % |
|--------------------------------|---------------|------|
| Disponibilidade | R\$ 0,77 | 0,00 |
| Passivo Circulante | R\$ 83.070,96 | |

Não há liquidez corrente uma vez que a Câmara apresenta valores de pouca expressividade suas Disponibilidades, impossibilitando assim a análise do quociente.

| Quociente do Resultado Patrimonial | | % |
|------------------------------------|----------------|------|
| Ativo Total | R\$ 654.084,49 | 7,87 |
| Passivo Total | R\$ 83.070,96 | |

O quociente demonstra que o valor do ativo total confrontado com o total das obrigações, com a existência de apenas 7,87 de ativo para cada 1,0 de passivo total, representando um superávit patrimonial.

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI
PRESIDENTE
067.008.104-34

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3
821.798.754-87



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2018)

Exercicio de 2018

11 of 13

NOTA EXPLICATIVA

| Quociente da Situação Financeira | | % |
|----------------------------------|---------------|------|
| Ativo Financeiro | R\$ 0,77 | 0,00 |
| Passivo Financeiro | R\$ 87.070,96 | |

Não há resultado para quociente da situação financeira que a Câmara apresenta valores de pouca expressividade no seu ativo financeiro, impossibilitando assim a análise do quociente.

| Quociente da Situação Permanente | | % |
|----------------------------------|----------------|---|
| Ativo Permanente | R\$ 654.083,72 | |
| Passivo Permanente | R\$ 0,00 | |

No caso resultante da aplicação dos termos da Lei nº 4.320/64, que equivale a resultado positivo de 654.083,72, representa um superávit permanente apurado na situação permanente patrimonial do exercício.

Nota 12 – Créditos Tributários a Receber

Reconhecimento do Crédito Tributário pelo regime de competência: Para o devido atendimento ao disposto no §4º do art. 1º da Portaria STN nº 548 de 24 de setembro de 2015, cabe salientar que se encontra em desenvolvimento um projeto para a implantação de um sistema que irá tratar a Base de dados de Débitos Municipais desta Prefeitura. Inicialmente serão considerados os dados do IPTU, para que seja possível reconhecer seu crédito tributário pelo regime de competência. Posteriormente, esse reconhecimento será realizado para os demais tributos municipais.

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI
PRESIDENTE
067.008.104-34

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3
821.798.754-87



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

12 of 13

NOTA EXPLICATIVA

Nota 13 – Créditos a Longo Prazo

Os direitos e os títulos de crédito são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. Dos valores escriturados a título de Créditos em Longo Prazo, o único corresponde à Dívida Ativa Tributária.

Nota 14 – Bens Móveis

A Administração Pública Direta, Poder Executivo, começou a efetuar os procedimentos de depreciação, amortização e exaustão a partir do exercício contábil de 2015.

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado menos o seu valor residual, quando existir, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta e indireta para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis será iniciada a partir da data do registro contábil do bem no Sistema de Bens Patrimoniais Móveis do Município.

Nota 15– Bens Imóveis

Os Bens Imóveis, mais especificamente os bens de uso especial e os bens dominicais da administração direta, Poder Executivo, não teve seus valores reavaliados, tendo ainda seu valor de registro pelo custo histórico de aquisição.

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI
PRESIDENTE
067.008.104-34

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etc.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 75b45d0b-ace6-4c68-81d7-ca46b6ba52c1



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

13 of 13

NOTA EXPLICATIVA

Nota 16 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo

O valor deste subgrupo, em 31/12/2018, é composto em sua maior parte por obrigações de encargos a pagar. O valor mais relevante refere-se à Valores Restituíveis com Consignações , tendo em vista que o vencimento da obrigação dar-se-á em janeiro de 2018, no entanto esta obrigação foi realizada por regime de competência.

Nota 17 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo.

Conforme o MCASP, nessas obrigações estão compreendidos os salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no Curto e Longo Prazo.

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI
PRESIDENTE
067.008.104-34

TADEU ANDRE BEZÉRRRA DE SANDE
CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 75b45d0b-ace6-4c68-81d7-ca46b6ba52c1



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2018

Dezembro(31/12/2018)

1 of 1

ISOLADO: I - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|---|-----------------|--------------------|--|------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 0,77 | 90,82 | PASSIVO CIRCULANTE | 83.070,96 | 89.430,67 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 0,77 | 90,82 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS | 22.880,00 | 50.990,01 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 0,77 | 90,82 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 22.880,00 | 50.990,01 |
| CONTA ÚNICA | 0,77 | 90,82 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR | 22.880,00 | 50.990,01 |
| TOTAL | 0,77 | 90,82 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00 | 6.628,44 |
| | | | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ | 0,00 | 6.628,44 |
| | | | FORNECEDORES NACIONAIS | 0,00 | 6.628,44 |
| | | | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 60.190,96 | 31.812,22 |
| | | | VALORES RESTITUÍVEIS | 60.190,96 | 31.812,22 |
| | | | CONSIGNAÇÕES | 60.190,96 | 31.812,22 |
| | | | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 4.000,00 | 6.500,00 |
| | | | EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS | 4.000,00 | 6.500,00 |
| | | | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | 0,00 | 6.500,00 |
| | | | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | 0,00 | 6.500,00 |
| | | | RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 4.000,00 | 0,00 |
| | | | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 4.000,00 | 0,00 |
| | | | TOTAL | 87.070,96 | 95.930,67 |

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI
PRESIDENTE
067.008.104-34

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 821.798.754-87
 Acesso em: https://eic:ce:pe.gov.br/ep/validarDoc.shtm?codigo_documento:75b45d0b-ace6-4c68-81d7-ca46b6ba52c1



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2018

Dezembro(31/12/2018)

1 of 1

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|-------------------|--------------------|---------------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 654.083,72 | 641.511,82 | | | |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 41.911,41 | 41.911,41 | | | |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 41.911,41 | 41.911,41 | | | |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO | 41.911,41 | 41.911,41 | | | |
| IMOBILIZADO | 612.172,31 | 599.600,41 | | | |
| BENS MÓVEIS | 227.967,35 | 215.395,45 | | | |
| BENS DE INFORMÁTICA | 3.223,50 | 3.223,50 | | | |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 16.336,41 | 13.079,41 | | | |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | 5.982,00 | 4.730,00 | | | |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 45.084,40 | 37.021,50 | | | |
| DEMAIS BENS MÓVEIS | 157.341,04 | 157.341,04 | | | |
| BENS IMÓVEIS | 384.204,96 | 384.204,96 | | | |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS | 384.204,96 | 384.204,96 | | | |
| TOTAL | 654.083,72 | 641.511,82 | | | |

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI
 PRESIDENTE
 067.008.104-34

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 821079875407
 Acesso em: https://etc:ce:pe.gov.br/epp/valida/75b45d0b-ace6-4c68-81d7-ca46b6ba52c1



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018

Dezembro(31/12/2018)

1 of 1

ISOLADO: I - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO | |
|---|------------------------------|-------------------|
| | ATUAL | EXERC. ANTERIOR |
| | 0,00 | -95.839,85 |
| 001 Ordinário | 0,00 | -6.885,60 |
| 100 GERAL TOTAL | 0,00 | 253.253,49 |
| 110 GERAL | 0,00 | -342.207,74 |
| 00 RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO) | -87.070,19 | 0,00 |
| 100 GERAL TOTAL | 1.108.862,08 | 0,00 |
| 110 GERAL | -1.195.932,27 | 0,00 |
| TOTAL | -87.070,19 | -95.839,85 |

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI
PRESIDENTE
067.008.104-34

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
821.798.754-87
Acesse em: <https://etc.ice.pe.gov.br/validador/validador.jspx> Código do documento: 75b45d0b-ace6-4c68-81d7-ca46b6ba52c1

